



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 260/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Juliana Marques de Azevedo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme o período aquisitivo completo de 11/06/2016 a 10/06/2017, com início do gozo em 24 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**